



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS**

**PORTARIA Nº 3396/2013 - SRH**

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH nº071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº 11654/2011 - 22652, **RESOLVE:**

**Art. 1º - Retificar, conforme solicitação do usuário, a Portaria nº 715/2012-SRH, de 12 de junho de 2012, que outorgou a Gabriel Cenci, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 895.601.671-20 em seus Artigos Art. 1º, ONDE SE LÊ:**

MANANCIAL:	Lagoa Jacuba
COORDENADAS:	14°48' 42,32"S e 47°47' 44,78"O
VAZÃO DO MANANCIAL:	273,25 L/s (02/2011)
TIPO DE USO:	BARRAMENTO (Tanque pulmão)
SITUAÇÃO DO USO:	Em instalação
FINALIDADE:	Atender três equipamentos de irrigação
DESCARGA DE FUNDO:	TIPO: Não aplicável DIÂMETRO: Não aplicável
CARACTERÍSTICAS DA(S) CAPTAÇÃO(ÕES):	VAZÃO CAPTADA (L/S): 506,94 L/s Nº PROCESSO(S) DE OUTORGA: (P-11.655/2011-22.479 = 75,28 L/s; P-11.656/2011-22.472 = 267,49 L/s; P-11.657/2011-22.478 = 164,17 L/s), respectivamente.

**LEIA-SE:**

MANANCIAL:	Lagoa Jacuba
COORDENADAS:	14°52'32,1"S e 47°47'37,9"O
VAZÃO DO MANANCIAL:	273,25 L/s (02/2011)
TIPO DE USO:	BARRAMENTO (Tanque pulmão)
CARACTERÍSTICAS DO BARRAMENTO:	VOLUME ACUMULADO: 78.700 M <sup>3</sup> ÁREA INUNDADA: 98.300 M <sup>2</sup>
SITUAÇÃO DO USO:	Em instalação
FINALIDADE:	Atender três equipamentos de irrigação
DESCARGA DE FUNDO:	TIPO: Não aplicável DIÂMETRO: Não aplicável
CARACTERÍSTICAS DA(S) CAPTAÇÃO(ÕES):	VAZÃO CAPTADA (L/S): 506,94 L/s Nº PROCESSO(S) DE OUTORGA: (P-11.655/2011-22.479 = 75,28 L/s; P-11.656/2011-22.472 = 267,49 L/s; P-11.657/2011-22.478 = 164,17 L/s), respectivamente.



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS**

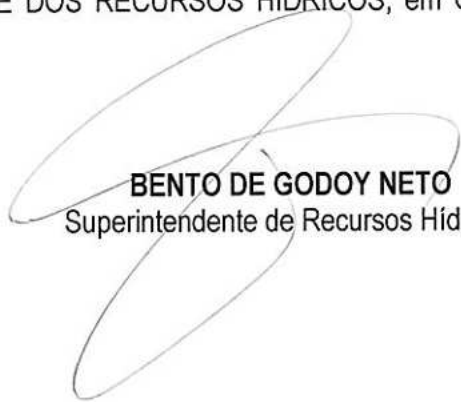
**Art. 2º** - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

**Art. 3º** - Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**C U M P R A - S E .**

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos **16** dias do mês de **dezembro** de 2013.



**BENTO DE GODOY NETO**  
Superintendente de Recursos Hídricos